



15ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 256/2003

A 15 UNIT/DNIT, torna público aos interessados na licitação em epígrafe que a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, foi julgada vencedora com o valor global de R\$ 948.753,97 (Novecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Processo nº 50.615.000.125/2003-31.

ENG. ANTONIO LÚCIO BARROSO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

(SIDEIC - 10/02/2004) 393030-39252-2004NE900012

21ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Concorrência Nº 284/2003 publicada no D.O. de 15/12/2003, Seção 3, Pág. 134, Onde se lê: no item 14.4, letra "a" do Edital nº 284/2003 "exercício de 2002"; na letra "b.4" do Edital nº 284/2003 "não precisam" Leia-se: na letra "a", "exercício de 2004" na letra "b.4", "precisam"

(SIDEIC - 10/02/2004)

22ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2004

Nº Processo: 50600006300200362. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00818517000192. Contratado: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a execução p/ Contratada, dos trabalhos descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integr. reprod., e assim resumidos quanto a seus elementos característicos: Execução dos Serviços de Recuperação Emergenciais na Rodovia BR-317/AC, trecho: Div. AM/AC - Assis Brasil, subtrecho: Entr. AC-0488 (Xapuri) - Brasileira, na altura do Km 285,60, jurisdição 22ª UNIT/RO-AC. Prazo: 180 dias consecutivos. Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. Vigência: 18/12/2003 a 14/06/2004. Valor Total: R\$470.097,21. Fonte: 111000000 - 2003NE903344. Data de Assinatura: 29/01/2004.

(SICON - 10/02/2004) 393014-39252-2003NE900046

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL N.º 0231/2003-00 - CONCORRÊNCIA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, informa que encontra-se à disposição dos interessados, na Assessoria de Cadastro e Licitações sito no SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul- Brasília/DF e no site www.dnit.gov.br, o 2.º Caderno de Perguntas e Respostas do edital acima.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2004
SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA
Chefe

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
1ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. CONTRATADA: Ultracentro Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços de remanejamento de divisórias. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93, atualizada. RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei nº 8.666/93 - HINDEMBURGO CHATEUBRIAND FILH - Procurador-Chefe Substituto da PRR 1ª Região.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2004

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Pernambuco. Contratada: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco e Federação Nacional das Empresas de

Seguros Privados e de Capitalização. Objeto: Licenciamento e Seguro Obrigatório 2004 dos veículos Palio placa KLM-6571; Gol placa KHY-8067; Corsa placa KLL-8268; Tempra placa KLM-0708; Kombi placa KMD-1727; Uno placa KGA-0040; Santana placa KKQ-2292; Blazer placa KKO-0932; Santana placa KFR-1597 e Gol placa KFR-1625, todos pertencentes a esta Procuradoria da República em Pernambuco. Fundamento Legal: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. Processo nº 1.26.000.000203/2004-76. Ratificação: Autoridade Superior, Artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Exmo. Sr. Wellington Cabral Saraiva. Chefe da PR/PE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Fundamento: com base no Artigo 25, Caput, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma Sra. Dra. PAULA BAJER F.M.COSTA, Procuradora-Chefe em Exercício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP.

Contratada: CIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - Empenho : 2004NE000213

- Objeto : Serviços de Telecomunicações para PRM/Franca
Contratada : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A -TELESP
- Empenho : 2004NE000214

- Objeto : Serviços de Telecomunicações para PR/SP e PRMS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e a empresa Livraria Editora Renovar Ltda. Objeto: Renovação anual da revista: Direito Administrativo para o exercício de 2004. Processo nº 1.19.000.000041/2004-19. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Sergei Medeiros Araújo - Procurador-Chefe da PR/MA.

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e a empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: Renovação anual das Revistas: Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Constitucional e Internacional, Direito Tributário e Finanças Públicas para o exercício de 2004. Processo nº 1.19.000.000155/2004-51. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Sergei Medeiros Araújo - Procurador-Chefe da PR/MA.

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Maranhão e a empresa Lex Editora S.A. Objeto: Renovação anual das assinaturas para o exercício de 2004. Processo nº 1.19.000.000156/2004-03. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Sergei Medeiros Araújo - Procurador-Chefe da PR/MA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2004

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul e Neurofisiologia Fisioterapia Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de Medicina Física e Reabilitação. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.0.3.9. PROGRAMA DE TRABALHO: 03301058120040001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000030, de 03 FEVEREIRO/2004. PREÇO: O constante da Tabela AMB/92/PLAN-ASSISTE, anexa ao termo de credenciamento. VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2004 a 03 de fevereiro de 2009. ASSINAM: Tânia Akemi Fujisawa Uemura, pela Credenciante e Emília dos Santos Cippolini, pelo Credenciado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: Pini Serviços de Engenharia Ltda. OBJETO: Renovação da assinatura anual do "Relatório de custos de construção". PROCESSO: 1.30.001.000095/2004-07. VALOR: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). NOTA DE EMPENHO: 2004NE000040. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Alexandre José Mendes da Rocha - Diretor de Secretaria Estadual. RATIFICAÇÃO: Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar - Procurador-Chefe.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08136-295/2001. CONTRATANTE : MPT/PRT.6ª Região. CONTRATADA: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA. Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Objeto: PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do contrato original, passando a vigor no período de 01 de fevereiro 2004 a 31 de janeiro de 2005, conforme cláusula Sétima do Contrato Original. Elemento de Despesa: 33.90.37.00. Assinam: Dr. Manoel Orlando de Melo Goulart, pela Contratante e o Sr. Hilson de Brito Macedo Filho, pela Contratada. Data de assinatura: 30.01.2004.

11ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região/AM. CONTRATADAS: Jornal "A Crítica", Jornal "Amazonas em Tempo", Folha de Boa Vista, Editora Consulex Ltda, Editora Decisório Trabalhista, Editora LEX, Editora LTR, e Editora COAD. OBJETO: serviços de periódicos e anuidades para a PRT/11ª Região, no exercício de 2004. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei 8.666/93 - Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA - Procurador-Chefe da PRT 11ª Região.

23ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 08153-000003/04-22; ESPÉCIE: Contrato nº 02/2004; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e Autopetro Califórnia Ltda.; OBJETO: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24/II, da Lei 8.666/93, atualizada; VIGÊNCIA: 4/2/04 a 3/2/05; EMPENHO: 2004NE000044, de 9/2/04 (estimativo); VALOR: R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais); SIGNATÁRIOS: Dra. Eliney Bezerra Veloso, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Luiz Paulo Dario, pela Contratada.

Processo nº 08153-000034/04-56; ESPÉCIE: Contrato nº 03/2004; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e Autopetro Califórnia Ltda.; OBJETO: Lavagem de veículos oficiais; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24/II, da Lei 8.666/93, atualizada; VIGÊNCIA: 4/2/04 a 3/2/05; EMPENHO: 2004NE000045, de 9/2/04 (estimativo); VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais); SIGNATÁRIOS: Dra. Eliney Bezerra Veloso, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Luiz Paulo Dario, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Convênio nº 001/PGJ/MPDFT/2004 entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e o Ministério Público do Estado do Acre - MPAC. Processo nº 08190.009362/04-01. Objeto: Intercâmbio de tecnologia da informação, incluindo transferência de tecnologias de rede, de desenvolvimento de sistemas e de organização e métodos entre os respectivos Órgãos. Signatários: José Eduardo Sabo Paes, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Eliseu Buchmeier de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do MPAC. Data de Assinatura: 06/02/2004.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

TC nº 008.837/2002-7 Pelo presente edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. ANTÔNIO CAMPOS MONTEIRO, CPF nº 225.861.903-97, para, sob pena de revelia, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher à Empresa de Correios e Telégrafos, as quantias a seguir discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das datas indicadas até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente da apropriação de numerário arrecadado por meio dos Reembolsos Postais na Agência de Correios Central de Porto Velho/RO. Reconhecida pelo Tribunal a boa-fé, a liquidação tempestiva do débito sanará o processo, se não houver outra irregularidade nas contas (art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92).

Valor (R \$)	Data	Nº do Reembolso Postal
106,84	12/3/1999	31781283.7
111,77	23/3/1999	31787085.7
125,82	01/4/1999	31281169.8
135,09	01/4/1999	31296930.8
187,44	01/4/1999	31296993.0